

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023****Processo inexistência nº 3/2023****OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 577,40 (Quinhentos e setenta e sete reais com quarenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21729	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para Alcides Goulart Pagamento referente a data de entrada (29/12/2022)		MESES	10,00	1.445,74	14.457,40
TOTAL								14.457,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

CNPJ n.º 32.416.196/0001-96

LEIDIANE MARI

CPF nº 042.979.729-05



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Processo inexigibilidade Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 577,40

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 25/05/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2778

Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/03/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2175

Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:CD7E2EF2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4019/2023**

DECRETO Nº 4.019/2023

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Senhor PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná;

Considerando a passagem ocorrida no dia 24 de maio de 2023 do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**;

Considerando a sua trajetória no serviço público municipal e sua contribuição como cidadão, por mais de uma década;

Considerando, enfim, o dever que tem o Município de Santo Antônio do Sudoeste de homenagear aqueles que passaram pela vida pública, expressando o sentimento de perda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Santo Antônio do Sudoeste, pelo prazo de três dias, como sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **PLACIDO LUIZ PARANA DE OLIVEIRA NETO**, ocorrido no dia 24 de maio de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MAIO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:7E27EA55

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Processo inexigibilidade Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VALOR REAJUSTE: 577,40

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LEIDIANE MARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8716ABC3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 047/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023
Processo dispensa nº 047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI

CNPJ Nº 29.618.936/0001-62

Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS

CPF nº 717.597.439-68

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 22/05/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F6FFE4FE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 111/2021 PREGÃO Nº 31/2021**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:

VIGÊNCIA: 05/05/2023

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 05/05/2024

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A90C6A3E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 008/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 25/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 008/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 25/05/2023, as 08:00 horas, até dia 15 de junho de 2023 as 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 7/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ, CNPJ número 01.400.648/0001-54.
CONTRATADA: HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS ME, CNPJ número 19.710.913/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e higienização aparelhos de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 23 de maio de 2023.

José Ivonei Boger
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
 Pregão nº 31/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza e higienização, conservação e manutenção de instalações (faxineira) de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde lê-se:
VIGÊNCIA: 05/05/2023

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 05/05/2024

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
 Processo inexistência Nº 3/2023

OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 577,40 - DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
LEI Nº 937/2023
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	006 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0802.2082 - PRIMEIRA INFANCIA				
06404	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	E	MAT	0000	5.000,00
06405	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO PERMANENTE	E	MAT	0803	75.000,00
Total						80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento da conta 6401 o valor de R\$ 5.000,00 e por excesso de receita da conta 172951010200000000 o valor de R\$75.000,00

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Município de Pinhal de São Bento, em 24/05/2023. Publique-se
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 12/06/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: "Contratação de empresa para realizar os treinamentos de categorias de base no futebol, atletismo, voleibol e futsal feminino e masculino, de alunos de 05 a 16 anos", mediante licitação.

PROTOCOLO: até 12/06/2023, às 09:00 horas.
DATA DA ABERTURA: 12/06/2023, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 24/05/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a partir do dia 25/05/2023 estará aberto o Chamamento Público 008/2023 para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I).

Data para entrega e abertura dos envelopes de credenciamento a partir de: 25/05/2023, às 08:00 horas, até dia 15 de junho de 2023 às 17:00 horas e ainda a qualquer tempo.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de maio de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 23/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para máquinas pesadas multimarcas da frota municipal, incluindo fornecimento de peças e mão de obra com base no desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo, em atendimento a secretária de Administração.

Data de entrega dos envelopes: 06/06/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho. Data de abertura dos envelopes: 06/06/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 24 de maio de 2023
VOLMAR DUARTE - Prefeito

Data	Nº Emp.	Seq. Ljç.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
2023-05-23	1262	181791-11	Obrigações	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	573 - 3.3.90.30.15	1888 - FSA Programa Atividade & Criança em Ação com Det. 8024 - IVA BÔNUS	942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO E A INFANCIA	2.959,20
Objeto: eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de Bônus Corporativa e no Lançamento Corporativo Personalizados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital nº 008/2023.								
Documento Fiscal								
Nota Fiscal: 283 - 21/03/2023								
Total do Dia: 2.959,20								
2023-05-23	1264	181789-11	Obrigações	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	317 - 3.3.50.43.02	1200 - Recursos Ordinários Ljç	942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO E A INFANCIA	8.331,20
Objeto: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que oferece atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do atendimento de crianças e adolescentes, através de visitas, em conformidade com o Edital nº 008/2023.								
Documento Fiscal								
Nota Fiscal: 87203 - 22/03/2023								
Total do Dia: 7.390,20								
Total do Mês: 10.351,20								
19/04/2023	1806	181020-11	Obrigações	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	573 - 3.3.90.30.23	1888 - FSA Programa Atividade & Criança em Ação com Det. 8024 - IVA BÔNUS	942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO E A INFANCIA	2.071,20
Objeto: prestação de serviços de manutenção, conservação e conservação de equipamentos de informática, em conformidade com o Edital nº 008/2023.								
Documento Fiscal								
Nota Fiscal: 184 - 13/04/2023								
Total do Dia: 2.071,20								
Total do Mês: 2.071,20								
25/04/2023	2106	181589-11	Obrigações	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	317 - 3.3.50.43.02	1200 - Recursos Ordinários Ljç	942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO E A INFANCIA	3.300,20
Objeto: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que oferece atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do atendimento de crianças e adolescentes, através de visitas, em conformidade com o Edital nº 008/2023.								
Documento Fiscal								
Nota Fiscal: 94503 - 25/04/2023								
Total do Dia: 7.260,20								
Total do Mês: 9.331,20								
23/05	2307	181881-11	Obrigações	9004 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	317 - 3.3.50.43.02	1200 - Recursos Ordinários Ljç	942 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO E A INFANCIA	3.960,40
Objeto: termo de parceria por interesse público com entidade de sociedade civil que oferece atendimento aos mais vulneráveis em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar através do atendimento de crianças e adolescentes, através de visitas, em conformidade com o Edital nº 008/2023.								
Documento Fiscal								
Nota Fiscal: 80233 - 23/05/2023								
Total do Dia: 7.260,00								
Total do Mês: 9.331,20								
Total da Unidade Gestora: 19.682,40								
Total Geral: 19.682,40								

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SALGADO FILHO
TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 07/2023

O MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor VOLMAR DUARTE, e do outro lado a Sra. MARCIA SPESSATTO, brasileira, portadora do RG nº 7.254.357-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 019.824.909-85, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 07/2023, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 07/2023, celebrado em 06 de fevereiro de 2023, a partir do dia 30 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO
 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 As partes elegem o foro da comarca de Barracão/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Salgado Filho, 23 de maio de 2023.
MARCIA SPESSATTO **VOLMAR DUARTE**
 Contratada **Prefeito Municipal**



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

CONTRATO: 041/2023

FORNECEDOR: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 16.656,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 041/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 041/2023, cujo objeto é a Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

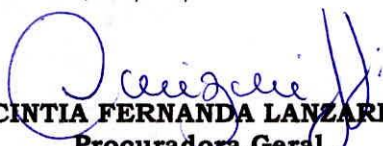
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/05/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 003/2023

FORNECEDOR: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor de 4,16% conforme IPCA últimos 12 meses.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 003/2023

CONTRATO: 041/2023

FORNECEDOR: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 16.656,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

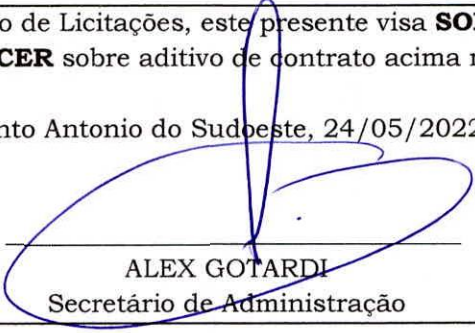
ADITIVO DE VALOR: R\$ 577,40

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 16.656,00 para R\$ 17.233,40

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/05/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4831 Contrato: 000041-1/2023 SIM-AM: 41

Início vigência 30/01/2023 Final vigência 29/01/2024 Início execução 30/01/2023 Final execução 29/01/2024 Fornecedor 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Início exec.gestor 30/01/2023 Fim exec.gestor 30/01/2023
Local 131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Licitação Processo inexigibilidade - 58 000003/2023

Súmula
Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Fiscal:
561506-2 DEISE CRESPAO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		24/05/2023	29/01/2024	577,40

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	16.656,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	17.233,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.776,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.457,40

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	16.656,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	17.233,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.776,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.457,40

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4831
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 4831 - Contrato: 41/2023			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000003/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 576302 - 9 Nome: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA			CPF/CNPJ: 32.416.196/0001-96 Telefone: 46 99017725				30/01/2023		29/01/2024			
Lote: 001												
Item: 001	12,00	1.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.776,00	10,00	13.880,00
Produto: 21729 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO:										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO			Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Total	12,00	16.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.776,00	10,00	13.880,00
Total geral	12,00	16.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2.776,00	10,00	13.880,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4831

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiparar

Página:1

Sequência: 4831 Contrato: 000041-1/2023 SIM-AM: 41

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
30/01/2023	29/01/2024	30/01/2023	29/01/2024	576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

Gestor
5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Início exec.gestor	Fim exec.gestor
30/01/2023	30/01/2023

Local
131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA

Licitação
Processo inexigibilidade - 58 000003/2023

Súmula
Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Fiscal:
561506-2 DEISE CRESPAO

Controlador de encargos sociais e tributários:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	16.656,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	16.656,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.776,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.880,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	16.656,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	16.656,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(2.776,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	13.880,00

Total de contratos: 0001

CrITÉRIOS de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4831
- Imprimir os atos contratuais